



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
Faculdade de Direito  
Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bloco 3D - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: 3239-4226 - www.fadir.ufu.br



## COMUNICADO

Ao(A) Senhor(a) **Divisão de Correção, Coordenador(a) da Divisão de Correção - DIVIC**

### EDITAL PROGEP Nº 37/2023

Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga de docente na  
Universidade Federal de Uberlândia - UFU

### ESPELHO DE CORREÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

**Tema sorteado: Das Limitações Constitucionais ao Poder de Tributar**

### ASPECTOS QUALITATIVOS E DE CONTEÚDO AVALIADOS

#### ASPECTOS QUALITATIVOS

**Pertinência temática e abordagem teórico conceitual:** I. Domínio do conteúdo; II. Relação da teoria e prática; III. Coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula.

- Ênfase ao trânsito seguro pelos conceitos principais, indicando o domínio de conteúdo, assim como ao plano de aula com abrangência e profundidade adequadas à correta exposição de conteúdos e de conexões práticas relevantes.

#### Tempo de apresentação.

**Habilidade didático-pedagógica, expressão oral e domínio aos padrões da língua culta:** I. Coesão sequencial, onde verifica-se a adequação do emprego dos modos e dos tempos verbais e dos conectivos, responsáveis pelo estabelecimento das relações de sentido entre orações. Importa lembrar que a concordância, quando provocam problemas de coesão, também são avaliadas nesse critério; II. O vocabulário predominante (adequação de termos e repetições); III. A correção gramatical, sendo verificados "erros" de concordâncias nominal e verbal, regências nominal e verbal e sintaxe de colocação.

- Ênfase à capacidade de articular verbalmente, e com correção no uso da língua culta, a exposição dos conteúdos com o uso do quadro, slides e outros recursos.

**Adequação do tema para a Graduação:** a complexidade, a abrangência e a qualidade dos conceitos utilizados para a elaboração da apresentação.

- Ênfase na qualidade e profundidade da exposição dos conteúdos, sem inseguranças e erros técnicos no manuseio dos conceitos, assim como sem recorrer à coloquialidade.

**Capacidade de organização e planejamento:** I. Estruturação da aula, no que diz respeito à apresentação sequencial das partes relacionadas à introdução, ao desenvolvimento e à conclusão; II. Capacidade de realizar a progressão do tema com o acréscimo de novas ideias.

- Ênfase na estruturação da abordagem dos conteúdos, com uma introdução conceitual adequada, um desenvolvimento adequado e uma conclusão sistematizada.

#### ASPECTOS DE CONTEÚDO

Introdução ao tema, correlacionando constitucionalmente liberdade dos cidadãos com o poder estatal de intervenção. Conceitos de tributos, conceito de poder de tributar e conceitos correlatos. Limites constitucionais ao poder de tributar. Competências como limitações. Princípios e subprincípios inerentes ao poder de tributação. Imunidades e suas variáveis. Conclusão sistemática.

Prof. Dr. Edihermes Marques Coelho – Presidente da Banca



Documento assinado eletronicamente por **Edihermes Marques Coelho, Presidente**, em 31/05/2023, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4537270** e o código CRC **A8A0214D**.